



PROJETO DE LEI 63/2025

O Vereadora que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Altera a denominação de Corredor Público Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, no Bairro Jardim das Estrelas, bem como altera a denominação do Corredor Público para Rua Marte, na descrição da Quadra nº 152, no Município de Coxim – MS, e dá outras providências.

Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação de Corredor Público para Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, situada no Bairro Jardim das Estrelas, integrando essa área como extensão oficial da via pública.

Art. 2º Fica alterada a denominação do Corredor Público, que passa a constituir ampliação da Rua Marte, que se inicia na Rua Frei Francisco e finaliza na Rua Cristiane Salomão, conforme descrição da Quadra nº 152, ao sistema viário do Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal procederá à atualização e registro das alterações constantes desta Lei nos cadastros oficiais, mapas urbanos, plantas territoriais e demais documentos pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade regularizar a denominação e incorporação de áreas identificadas como corredores públicos, promovendo sua integração definitiva à malha viária municipal como extensões da Rua Santos Dumont e da Rua Marte, no Município de Coxim – MS.

A ampliação da Rua Santos Dumont até o início da Rua Frei Francisco, no Bairro Jardim das Estrelas, e a ampliação da Rua Marte na Quadra nº 152, visam atender às demandas urbanísticas, garantindo melhoria na mobilidade, regularização territorial, acesso aos moradores e melhor planejamento de infraestrutura pública.

A medida propicia segurança jurídica e organização municipal, permitindo a atualização cadastral das vias e possibilitando a execução de serviços essenciais, como pavimentação, iluminação pública, drenagem e manutenção urbana, contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado e qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, uma vez que se trata de ação de interesse público e necessária para o planejamento urbano e regularização viária do município.

COXIM/MS, 17 de Novembro de 2025

Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a)

